



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**“Termo de Rescisão Amigável do Contrato de n.º 030/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 0072102/2024 para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara – Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, ao fim assinado, e a Empresa VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.832.874/0001-97, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, n.º 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, n.º 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, representada neste ato pela Sra **VALDINEA BRITO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 476985005 SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 872.742.135-04, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo decorrente do Processo de Licitação n.º. 0072102/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, n.º 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2024**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2024, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Pregoeiro oficial do Município.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega não conseguir continuar fornecendo os itens, devido a alta de preço constante e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 05 de agosto de 2024

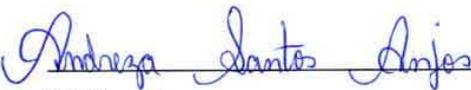
  
**Walerison Ribeiro Coutinho**  
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VALDINEA BRITO DOS SANTOS  
Data: 05/08/2024 09:50:20-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**  
**VALDINEA BRITO DOS SANTOS**  
CPF sob nº 872.742.135-04

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF 078.691.075-54

  
CPF 0488956528